



**LEI Nº 1.789 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**Institui o Projeto Turismo Educativo e dá outras providências.**

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Projeto Turismo Educativo, cuja finalidade é possibilitar o acesso de alunos das escolas da rede pública municipal ao acervo cultural, artístico e turístico do município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, por seus órgãos componentes em matéria de educação, cultura e turismo, preparará roteiros de visitas e escala anual das escolas que participarão do Projeto Turismo Educativo, de tal forma que cada escola possa participar pelo menos uma vez por ano.

**Art. 3º** - O Projeto Turismo Educativo poderá ser patrocinado, total ou parcialmente por empresas particulares, as quais será concedido o direito a ampla divulgação quanto a sua participação.

**Parágrafo Único** - É vedado o patrocínio do projeto por indústria de bebidas alcoólicas ou de tabaco, bem como de outros produtos que sejam considerados a critério das autoridades do município, nocivos a boa formação dos jovens.

**Art. 4º** - Independentemente dos patrocínios de que cuida o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada, com finalidade de favorecer o desenvolvimento do Projeto.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias e dos patrocínios e parcerias obtidos.

**Art. 6º** - Para implementação do turismo educativo, cada escola da Rede Municipal de Ensino poderá organizar roteiros com locais de visita em seu calendário letivo sob a supervisão do corpo docente da instituição de ensino.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 02 de janeiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães